Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 106/2024

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEIS PELA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS EM CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DIRETRIZES DA MOVIMENTAÇÃO DE TAIS BENS.

PRESIDENTE CÂMARA DA MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM, DEESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os responsáveis pela guarda de bens patrimoniais nas unidades orçamentárias desta Câmara Municipal:

SETOR	RESPONSÁVEL
ALMOXARIFADO	SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES
APOIO	OZANI GOMES DE MATOS
ARQUIVO	DIRETOR GERAL
ASSISTENTE JURÍDICO	ALINE FAVERO FELIPE
BIBLIOTECA	DIRETOR GERAL
C. P. D.	SUPERVISOR GERAL DE INFORMÁTICA
C. P. D. (INFRAESTRUTURA DE SOFTWARE)	SUPERVISOR DE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA E SOFTWARE)
CANTINAS (1°,2°E 3° ANDAR)	CHEFIA DE SETOR
CANTINA ESPAÇO CIDADÃO	GERENTE ESCOLA DO LEGISLATIVO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara Processo Legislativo Transparência www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

CASA DAS COMUNIDADES	GERENTE ESCOLA DO LEGISLATIVO	
CERIMONIAL	CERIMONIALISTA	
COMPRAS/ LICITAÇÃO	AGENTE DE CONTRATAÇÕES	
CONTABILIDADE	DIRETOR CONTÁBIL	
CONTROLE INTERNO	CONTROLADOR GERAL	
CORREGEDORIA	GERENTE ESCOLA DO LEGISLATIVO	
DEPARTAMENTO DE ÁUDIO E VIDEO (PLENÁRIO)	DIRETOR GERAL	
DEPARTAMENTO PESSOAL	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	
DIRETORIA GERAL	DIRETOR GERAL	
ESCOLA DO LEGISLATIVO	GERENTE ESCOLA DO LEGISLATIVO	
ESPAÇO CIDADÃO	GERENTE ESCOLA DO LEGISLATIVO	
FINANCEIRO	COORDENADOR FINANCEIRO	
GABINETES (01 AO 19)	VEREADOR	
JORNALISMO	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	
MANUTENÇÃO	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO	
OUVIDORIAS	VEREADOR OUVIDOR	
PLENÁRIO (ELIAS MOYSÉS)	DIRETOR GERAL	
PLENARINHO (ALMIR FORTE)	DIRETOR GERAL	
PRESIDÊNCIA	CHEFIA DE GABINETE	
PROCURADORIA 1	ALEX VAILLANT FARIAS	
PROCURADORIA 2	DR. GUSTAVO MOULIN COSTA	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci	බcachoeirodeitai	pemirim es le	a br

- 179	<u> </u>
PROTOCOLO GERAL E TÉRREO	CHEFIA DE SETOR
RECEPÇÃO (SAGUÃO)	CHEFIA DE SETOR
REDAÇÃO DE ATAS	TÉCNICO REDATOR DE ATAS/TAQUIGRAFO
SALA DAS COMISSÕES	DIRETOR GERAL
SALA DE MONITORAMENTO (3° ANDAR)	DIRETOR GERAL
SALA DE REUNIÕES (2° ANDAR)	DIRETOR GERAL

- Art. 2° Nenhum bem móvel permanente deve ser distribuído ou redistribuído sem prévia comunicação ao setor de patrimônio que se encarregará da emissão do termo de responsabilidade.
- Art. 3° Deve ser responsabilizado por omissão o servidor que não comunicar a alteração na lotação de um bem móvel sob sua quarda.
- Art. 4° Os responsáveis pelos bens patrimoniais deverão observar o sequinte:
- 1-Comunicar ao setor responsável pela patrimonial qualquer ocorrência: extravio, extravio de plaquetas, necessidade de reparos e manutenção.
- 2-A saída dos bens sob sua responsabilidade, mesmo que temporária, deverá ser de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PATRIMÔNIO, quando serão efetivados OS registros (n° do patrimônio, descrição do pertinentes localização de destino).
- 3-Os bens que perderem a serventia deverão encaminhados ao Setor de Patrimônio para triagem. Aqueles ainda se encontrarem em condições de uso serão redistribuídos para outras unidades que deles necessitem.
- Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data publicação, revogando-se as disposições de sua contrário.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





CÂMARA MUNICIPAL DE **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2024.

Brás Zagotto

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

